



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, realizada em 02 de junho de 2020.

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Augusto Corrêa, em sua sede, localizada à Rodovia PA /454, sem número, km 8, Bairro São Benedito, nesta cidade, em sua oitava sessão ordinária do primeiro período do quarto ano legislativo, da Décima Quarta Legislatura. O Presidente José Carlos Amorim Costa, solicitou ao Segundo Secretário a realização da chamada presencial. Confirmada a presença por chamada nominal: do Presidente da Mesa Diretora José Carlos Amorim da Costa, do Primeiro Secretário Niaris Nogueira Ferreira e do Segundo Secretário Sebastião Siqueira Quadros, dos Vereadores Carlos Melo Lima Junior, Francisco Valécio de Abrantes, Jose Benedito Gonçalves Fernandes, Lilian Reis Padilha, Gláucia Araújo Serio, Jamerson Willian Alves da Costa. Foi registrada a ausência dos Vereadores Messias Gama Amorim, Raimundo Reginaldo Santana, Antônio Marques, e Miguel Ivonaldo. Constatado o quórum legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente deu início aos trabalhos legislativos. A leitura Bíblica (Livro dos Romanos) foi feita pelo Segundo secretário. Em seguida o Sr. Presidente anunciando o início dos trabalhos, solicitou ao primeiro Secretário proceder a leitura da ata da sessão ordinária anterior, a qual submetida em apreciação do Plenário, foram observadas divergências passíveis de serem sanadas após manifestação dos Srs. Vereadores, feita as considerações o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao primeiro secretário para fazer leitura da **Pauta** que constou da seguinte: pequeno expediente ofício Nº 031/2020- Gabinete- vereador Valécio Abrantes, CMAC. Projeto de leis Nº 18/2020– Dispondo sobre a suspensão do pagamento de empréstimo consignada tomada por servidores públicos municipal em virtude da ocorrência da reconhecida calamidade pública e projeto de lei Nº 19/2020 - Dispondo sobre a concessão de serviço funerário gratuito, a pessoa ou família com impossibilidade de arcar por conta própria com as despesas de funeral de familiares enquanto perdurar o estado de calamidade pública, de autorias dos Vereadores Francisco Valécio de Abrantes e José Benedito Gonçalves Fernandes. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário, vereador Niaris Nogueira, para leitura do ofício. Ofício de n 031/2020- gabinete. Do vereador Valécio Abrantes, ao excelentíssimo Sr. José Carlos Amorim da Costa, presidente da câmara municipal de Augusto Corrêa. Dando continuidade ao pequeno expediente o Sr. Presidente convida o vereador Francisco Valécio de Abrantes para apresentação dos projetos. O vereador inicia seu pronunciamento saudando o Sr. Presidente, vereadores e vereadoras e demais funcionários da casa. Senhor presidente, em relação ao projeto de lei n 19/2020, Dispondo sobre a concessão de serviço funerário gratuito, a pessoa ou família com impossibilidade de arcar por conta própria com as despesas de funeral de familiares enquanto perdurar o estado de calamidade pública e o **PROJETO DE LEI N 18/2020** - Dispondo sobre a suspensão

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
Poder Legislativo Municipal

do pagamento de empréstimo consignados tomados por servidores públicos municipais em virtude da ocorrência da reconhecida calamidade pública, Sr. Presidente, primeiro fez a leitura da justificativa do projeto N 18/2020 que foi muito analisado e pesquisado a questão do PL para poder apresentar, confessou, por que existia uma decisão de Brasília, da justiça federal de 22 de abril que suspendia, frente a isso, a união entrou com uma ação recorreu e ganhou, suspendendo a decisão. Sendo assim começamos a observar municípios e estados para implantar esse projeto de lei, no município cabe ao vereador, no Estado como, por exemplo, Mato Grosso quem teve a iniciativa foi um Deputado, o mesmo foi aprovado e sancionado pelo governador. O vereador deixou a critério cada vereador da casa fazerem também suas pesquisas sobre o caso. Logo após solicitou ao Sr. Presidente a atenção da assessoria jurídica da casa para análise e elaborar com agilidade um parecer técnico sobre a legalidade do projeto antes que sejam distribuídas para as comissões. **Justificativa do projeto:** a pandemia do novo corona vírus levou o governo a decretar estado de calamidade publica no país, o ministério da saúde por meio do secretário de vigilância de saúde declarou que o provavelmente o período de maior incidência ocorrera nos meses de maio e junho, segundo especialistas a pandemia no Brasil, está apenas começando o processo de contágio devera crescer muito nas ultimas semanas e meses, a secretaria do estado de saúde pública SESPA informou no dia 20 de maio que há de 35.132 (trinta e cinco mil cento e trinta e dois) casos confirmados de Covid-19 no Pará e 2.0785 (dois mil setecentos e oitenta e cinco) óbitos, dentre esses 16 (dezesseis) óbitos em Augusto Correa, sem contabilizar os casos não notificados que já acometeram a população por diversas doenças, com avanço do número de pessoas doentes por causa do corona vírus e o número de óbitos em decorrência das doenças acometidas principalmente pessoas em vulnerabilidade social e econômica. Além da perda de um ente querido ainda passa por situação de prometimento econômico, quem pede que tenho acesso ao serviço funerário. Para isso é necessário que as famílias de baixa renda receba do governo serviço gratuito funerário, é previsível a falta de urnas funerárias devido à grande demanda quando são requeridas a capacidade de oferta das empresas instaladas no país é limitada e pode haver ou deve ser enorme, é imprescindível que as empresas madeireiras as marcenarias dentre outros seja incentivadas adaptações de produção para contribuir com ampliação da oferta desse substituídos e assegurar a proteção à Vida e a saúde das pessoas que é dever constitucional garantir o sepultamento digno é um valor fundamental de qualquer sociedade civilizada. **Justificativa:** o mundo está em Pânico em virtude das enormes estragos sanitários e econômicos que tem se propagado em virtude da pandemia do coronavírus, fato que ensejou declaração de calamidade pública por parte do Poder Executivo devidamente aprovada pelo congresso nacional, por isso todos os países têm buscado responder ao cenário de isolamento social restrições ao consumo aversão a riscos quebra de cadeias de suprimentos interrupção dos meios de produção mediante concessão de crédito e manutenção de renda e empregos. Em meio a esse cenário aterrador destacam-se como especialmente vulnerável servidores públicos municipais em sua maioria

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
Poder Legislativo Municipal

incluída no grupo de risco de coronavírus por estarem na Linha de Frente dessa guerra os quais muitas vezes necessita de sua renda para as despesas básicas como aquelas realizadas alimentação escolar pensando, neles decidimos elaborar esse projeto que tem objetivo de permitir que cidadãos tenha um alívio financeiro por não precisarem pagar dívidas derivadas de empréstimo consignado durante o período de 6 meses e possam direcionar seus recursos para o sustento próprio de suas famílias sendo assim em virtude do grande interesse público envolvido e esperando contribuir para amenizar os problemas socioeconômicos advindas da recente crise. Contando os parlamentares para aprovação deste projeto de lei. Retornando a direção dos trabalhos o Sr. Presidente, anunciou o início do grande expediente, destinando quinze minutos para cada orador se pronunciar e pela ordem escrita convidou o vereador **Niaris Nogueira** para seu pronunciamento, que após cumprimentar o senhor presidente, senhores vereadores e a todos que acompanham, usou do momento para expor calúnias que vem sofrendo por parte de um vereador por meio de uma postagem a mesma expõe que foram tirados 100.000.000,00(cem mil reais) da saúde o mesmo ressalta que a postagem é mentirosa e diz também que se tiver algum vereador ou cidadão do município que comprove por meio de documento que o mesmo desviou recurso da saúde ou em seu mandato como presidente da câmara de vereadores ele renunciaria seu mandato. Esclarece também que o recurso que recebido pelo município é analisado pelos vereadores. Dando continuidade, o Sr. presidente convida o vereador **Carlos Melo Lima Junior** para seu pronunciamento. Que após cumprimentar a mesa, e o Sr. presidente, inicia sua fala agradecendo a Deus. O vereador ressalta a difícil situação que a população vem enfrentando por conta da pandemia. Ressalta que mediante a essa situação o mesmo juntamente com os demais vereadores podem contribuir com a sociedade nesse momento, seja com uma palavra amigáveis e principalmente solidariedade, amor ao próximo. Ressalta a fala e enfatiza o perfil e caráter louvável do Vereador Niaris. O vereador fala também sobre suas atribuições ressaltando que a casa do poder legislativo não possui acesso aos recursos seja de empréstimo ou qualquer outra situação, disse também que a casa não tem o poder de gerenciar esses recursos, pois essas são atribuições do poder executivo, se caso ocorresse seria no mínimo quebra de decoro e diz que nos princípios de cidadania isso é imoral. Finalizou seu pronunciamento deixando seu apoio ao vereador Niaris Nogueira que com seu parecer teve a sensibilidade de contemplar necessidades básicas como da distribuição de água nos ramais apesar das atenções serem voltadas totalmente para a pandemia. O mesmo também cita outra situação de calúnia para com vereadores da câmara no que se refere a abertura de crédito de 90.000.000 (noventa mil reais), pelo fato do mesmo não terem se manifestado na votação, e ressalta que os mesmos tinham total confiança nos que votaram, e disse ainda que dentro desta casa existem aqueles que são da base e existem os que são oposição que apesar do bônus e ônus seguem firme na decisão sem enganar a povo, pede pra que todos tenham respeito para com a população de Augusto Correa e ressalta que a câmara é uma instituição seria e que de modo algum deve ser alvo de calúnias. Dando continuidade o Sr. presidente convidou a vereadora **Glaucia**

Sério, que após saudar a todos e agradecer a Deus pela oportunidade de estar no parlamento, que diz que só em Deus para nos agarrar e pedir socorro nesse momento de pandemia. A vereadora diz que apesar das grandes potencias se armarem com poder bélicos para se enfrentarem, Deus permite um inimigo invisível que é o Covid-19 e cita o salmo 46 da bíblia. Pede para que todos continuem se prevenindo e se resguardando contra o vírus, pede também para transmitir orientações frente a isso, visto que a fala dos vereadores são transmitidas por meio das mídias sociais, diz que as pessoas vivem momentos difíceis e que de maneira nenhuma devem transmitir mensagens de ódio, calúnia e injúria. E ressalta que o parlamento esta na luta contra o vírus, uns fazem distribuição de cesta de alimentos, distribuição de álcool em gel ou criação de projetos de lei que contribuem com o enfrentamento do Covid-19. E que em hipótese nenhuma o parlamento de Augusto Correa deve instalar uma crise interna e generalizada diante da população, por isso pede para que todos continuem lutando juntos para sanar essa crise. A vereadora agradece a Deputada Renilce Nicodemos, e ressalta que a mesma encaminhou mais de 2.000.000,00 (Dois milhões) em emendas para o município de Augusto Correa, ressaltou um grande benefício entregue pela Deputada para o município que é a ambulância, atual reserva técnica do **SAMU**, uma **SEMI-UTI** um grande benefício a população da cidade e ressaltou que a mesma serviu inclusive para dois entes queridos (pai e tio) da vereadora e por esses motivos ela tem sido grata a Deputada Renilce Nicodemos. Ressalta que a politica existe para o bem comum, essa é a verdadeira essência da política. A vereadora cita a frase que diz "o homem é um animal político", ou seja, não podemos viver isolados. Disse também que encaminhou ao gabinete da Deputada um ofício solicitando apoio com relação a medicamentos obtendo resposta satisfatória, recebendo 300 (trezentos) comprimidos de cloroquina e 30 caixas de azitromicina, encaminhou álcool em gel e algumas cestas básicas para a vereadora realizar a distribuição, e através da tribuna faz seu agradecimento a deputada. A vereadora declarou que os medicamentos que estão em suas mãos não serão distribuídos de forma irresponsável, e em conversa com seu esposo o Ex-vereador Gilberto Lima, decidiram repassar 200 comprimidos de cloroquina para o Hospital São Miguel, tendo em vista que o mesmo é referencia na cidade de Augusto Correa, e 100 comprimidos para a secretaria de saúde do município para o tratamento de pacientes com lúpus, que fazem tratamento de 30 dias. A vereadora ressalta também que se algum cidadão estiver necessitando de azitromicina e mesma ainda estiver o medicamento ira disponibiliza-lo a quem necessitar, encerrando seu pronunciamento frisa que já existem inúmeros pedidos para a restauração da PA/462, e que espera a sensibilidade do governo do Estado para a realização do projeto e também agradeceu a Deus e a Deputada citada acima e lembra-se das passagens bíblicas que mostram que apesar das grandes turbulências tudo tinha seu propósito. Dando continuidade, o Sr. Presidente, convida o vereador **Jose Benedito**, para seu pronunciamento que após saudar a todos e parabenizar a Deputada e a Vereadora Gláucia Sério pelo seu esforço de buscar melhorias para o município, o vereador lamenta não ser possível realizar alguns eventos culturais, como a feira Nova Olinda, e se mostra sensibilizado com as

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
Poder Legislativo Municipal

famílias atingidas pelo novo Covid-19. O vereador enfatiza a situação atual da comunidade de Nova Olinda e pede para a casa enviar um ofício para a secretaria de obras para solicitar saneamento básico para a comunidade que se encontra em situação de calamidade, e certos pontos das ruas da comunidade se encontram intrafegáveis, bem como a iluminação pública dos bairros da mesma, mais uma vez pede para a câmara que envie um ofício para a secretaria de obras pedindo para que possam atender a população de nova Olinda. Além disso, o vereador anuncia que através do deputado Dirceu recebeu também medicação para o município de Augusto Correa, e frisou que também reivindicará para realização das obras na PA/462, e ressalta que diversos vereadores da casa já fizeram pedido para a realização de obras na estrada que está intrafegável e infelizmente os pedidos não obtiveram resposta satisfatória, e fala sobre os projetos 18 e 19 que a bancada do PT apresentou, cita que a aprovação do projeto é feita pela Câmara e que sua execução é do poder executivo, mais diz que os mesmos estão sensibilizados com os trabalhadores do município. Dando prosseguimento a sessão o Sr. **Presidente**, passou a presidência para o primeiro secretário Niaris Nogueira, para poder se pronunciar na tribuna. E iniciar seu pronunciamento, e ao cumprimenta-lo a mesa e os presentes, lembrando-se dos vereadores que estão afastados das reuniões por conta de problemas de saúde justificando a falta dos mesmos. E ao entrar na discussão envolvendo o vereador Niaris Nogueira, diz a todos que estão assistindo, que nenhum governante atual possui condições de retirar 100.000.000,00 (cem mil reais) de um projeto, elogia a integridade do vereador Niaris, e lembra que inclusive o vereador dentro de sua atribuição como Presidente no exercício 2019, fez aquisição de um veículo para os trabalhos da Câmara dos vereadores. E ressalta que o Vereador Niaris, somente transferiu a dotação orçamentária de 29.000.000,00 (vinte e nove mil) e retirou de alguns cantos que no momento não são de urgência e acrescentou 221.000.000,00 (duzentos e vinte um mil) na área da saúde mantendo as propostas do projeto, e pede para que todos possam se ajudar. O vereador agradece a Deus e ao povo que o elegeu e diz que apesar de ter interesse em se candidatar novamente não se preocupar com eleições futuras. E independente de reeleição ou não vai continuar sendo a mesma pessoa. Fala também sobre a sensível situação atual da pandemia do novo Covid-19, e ressalta perdas na comunidade do Arai, que inclusive segundo ele recebeu 10 testes rápidos e 9 testaram positivos para o vírus na comunidade. Dando continuidade o Sr. presidente retoma a presidência e logo o Sr. presidente, passa para a votação do Requerimento Nº 64 vereador Niaris Nogueira, o qual solicita informações quantitativas da entrega dos kits de merenda entregues nas escolas da rede municipal de Augusto Corrêa, sendo aprovado por unanimidade. E em seguida passou para a votação das atas das sessões do dia 05,19 e 26 de maio 2020, as mesmas foram aprovadas por unanimidade, Como não tinha mais nada a ser tratado o Sr. Presidente, declarou por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia nove de junho do ano corrente. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, em 02 de junho de 2020.